

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MRAE/ES.

Aos quinze dias do mês de abril de 2025, às 09h30min, de forma híbrida, virtualmente por meio da plataforma Zoom, no link <https://us02web.zoom.us/j/82199971822?pwd=6H2NCPXdk8A5VE9v36003drdTbd5Zx.1> (ID da reunião: 821 9997 1822 e Senha: 220940), e de forma presencial na Sede da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, situada à R. Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed. Ames, 20º andar, Centro, Vitória/ES, reuniu-se ordinariamente o Comitê Técnico da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES, ora denominado Comitec, nos termos da Lei Complementar nº 968, de 14 de julho de 2021, do Regimento Interno estabelecido pela Resolução 012/2024, de 26 de novembro de 2024 e conforme Edital de Convocação nº 016/2025 de 07/04/2025, divulgado por correio eletrônico, no site da MRAE/ES (<https://mrae.es.gov.br/>) e no grupo do WhatsApp dos membros do Comitec. Estiveram presentes: Sérgio Henrique Vieira Rabello, neste ato como Secretário Geral da MRAE/ES e Coordenador do Comitec, **Membros do Governo do ES** - Titulares representantes do Estado: Flavia Pitanga Calil Salim, Lígia Damasceno de Lima e Mônica Mattos Guimarães e a Suplente: Giselle Carneiro Macedo, como ouvinte. **Membros Representantes dos Municípios** – Titulares: Kennedy Ribeiro da Silva, Maria Cláudia Lima Couto, Romeu Souza Nascimento Junior, Stephanie C. Zucoloto Magalhães e Vanilda da Conceição L. dos Reis, e como suplentes nesse ato representando os titulares ausentes, na ordem: Talita Alves de Carvalho Torres (2ª Suplente) e Andreia Pereira Carvalho (3ª Suplente). **Membro Representante da UFES** – ausentes. A representante dos municípios e titular, Sra. Paula Storani Zanotti, justificou previamente a sua ausência por motivo de férias. Além dos representantes do Comitec, também acompanharam a reunião, como convidados, os servidores da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado – SEDURB, Max Daibert de Castro Sales, Genivaldo Cotta e Aline Tesch Simon.

A reunião foi iniciada às 09h35 pelo Secretário Geral da Autarquia da MRAE/ES e Coordenador do Comitec, Sr. Sérgio Henrique Vieira Rabello, dando as boas-vindas a todos os participantes, verificando a presença e validando o quórum para instauração da reunião, anunciou a seguinte pauta: I – EXPEDIENTE: – Quórum e justificativas de ausências – Comunicados do Coordenador do Comitec (Secretário Geral) – Renúncia de membros do Comitec – Implantação da nova Estrutura Administrativa da SEDURB que dará apoio a MRAE/ES, aprovada pela Lei Complementar 1.101/2024 – Informes Gerais II – ORDEM DO DIA: – Sem assunto para deliberar III – INFORMES GERAIS: – Comunicados dos membros do Comitec.

O Coordenador do Comitec iniciou os comunicados registrando a renúncia de quatro membros do Comitec, representantes dos Municípios, ambos alegando motivos particulares, a saber: Ana Caroline Buffon Lorencini, Elieser Biancardi, Jéssica Martins de Freitas (Titulares) e Thairine Klein Gilles (suplente). Diante do exposto, informou a **nova composição dos representantes dos Municípios no Comitec**: TITULARES - Kennedy Ribeiro da Silva, Márcia Maria Parreira Alves de Azevedo, Maria Cláudia Lima Couto, Paula Storani Zanotti, Paulo Henrique Travisani, Romeu Souza Nascimento Junior, Stephanie C. Zucoloto Magalhães e Vanilda da Conceição L. dos Reis, e SUPLENTE - Sebastião Demuner (1º suplente), Talita Alves de Carvalho Tones (2º), Andreia Pereira Carvalho (3º) e Sabrina R. Gonçalves Bongiovani (4º). Permaneceram sem alteração, os representantes do Governo e da UFES. A Sra. Stephanie solicitou esclarecimento quanto ao que diz o Regimento Interno sobre a representatividade dos municípios no Comitê Técnico, se não deveria existir nova eleição quando da renúncia de candidatos que representem os municípios uma vez que o mesmo aborda questões

referente à quantidade e representatividade no COMITEC dos municípios. O Coordenador do Comitec respondeu ao questionamento informando que, conforme Art. 35 e 36, os atuais membros do COMITEC permanecerão em exercício mesmo após a data-limite, em caráter pro tempore, até a posse daqueles que os sucederão. Explicou ainda que os membros também poderão ser reconduzidos para um segundo mandato. Explicou ainda que, no caso de renúncia, conforme estabelece o Art. 35, ou seja, por solicitação do próprio representante, em razão de impedimento pessoal ou força maior, que fora o caso das atuais renúncias, os suplentes automaticamente assumem as titularidades.

Na oportunidade, lembrou que na 8ª Reunião Ordinária do Colegiado Regional, a ser realizada no próximo dia 29 de abril, haverá a deliberação sobre a recondução do mandato dos membros atuais do Comitec.

A seguir, o Coordenador do Comitec apresentou a estrutura de apoio operacional e gestão administrativa da Microrregião, instituída pela Lei Complementar 1.101/2024, que criou a Subsecretaria de Estado de Política Estadual de Saneamento e Apoio Regional e suas demais gerências, destacando suas atribuições no novo organograma da Sedurb.

Em seguida, ressaltou a importância da realização de eventos para discussão e conscientização das pautas de saneamento básico no estado, convidando a todos para o Webinar “Rumos para a Universalização do Saneamento no Estado do Espírito Santo” que será realizado pela Sedurb e pela MRAE/ES, em parceria com a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESP-SP), no dia 08 de maio de 2025. Falou ainda sobre a próxima reunião do Colegiado Regional da MRAE-ES. A Sra. Stephanie informou que a SEDURB realizou Consulta Pública ao final no mês de novembro do ano de 2024 referente ao anteprojeto de atualização da Política Estadual de Saneamento Básico – Lei Estadual N.º 9096/2008, a que passará pela Assembleia Legislativa – ALES ainda este ano de 2025, e questionou sobre a possibilidade de manifestação por este Comitec quanto as proposições realizadas e como forma de contribuir durante o processo de revisão, uma vez que as proposições do anteprojeto trazem mudanças estruturais na forma de executar a política pública de saneamento no âmbito do Estado e, sendo este, tema pertinente e de interesse desse Colegiado. O Coordenador explicou que esse tema é de responsabilidade do Estado e não da MRAE/ES, embora todos foram envolvidos na fase de consulta e audiência pública ocorridas e que novas manifestações poderão ocorrer na fase de debates na assembleia legislativa.

Ao final, o Coordenador do Comitec franqueou a palavra a todos os membros para informes gerais e comunicados dos membros do Comitec, não havendo manifestação.

Feitas as falas de agradecimento, a reunião foi encerrada às 10h30. A presente ata segue validada e assinada pelo Secretário-Geral e Coordenador do Comitec.

SÉRGIO HENRIQUE VIEIRA RABELLO
Secretário Geral da MRAE/ES e Coordenador do Comitec